



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAUAPEBAS

EDITAL 007/2026 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

**PARA VAGAS NO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO NA FORMA DE OFERTA INTEGRADA, NO ÂMBITO DO
PROEJA – TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL**

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA POR EXERCÍCIO DO TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____ de
nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____,
Estado _____, filho de _____ e
de _____, estado civil _____, residente
e domiciliado à _____ CEP nº _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, expedida em
____/____/____ (cópia anexa) e CPF nº _____ - _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins de
comprovação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, que perfaço uma renda
mensal aproximada de R\$ _____ (_____
referente ao exercício do trabalho autônomo de _____, que desenvolvo sem vínculo
empregatício desde ____/____/____.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras, e estou ciente de que a omissão ou prestação
de informações ou documentos falsos ou divergentes constitui crime de falsidade ideológica previsto em lei*.

_____, de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante com reconhecimento de firma

* O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.